



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às vinte horas, no Plenário Vereador Antônio Teodoro de Araújo da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, Elenice Maria Chaves Evangelista, José Antônio Ribeiro, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Boas, William Maurício Goulart. Registrada a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Donizetti Fernandes dos Reis declarou aberta a sessão da Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2013-2016, em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da ata da Trigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal com consequente aprovação. Em sequência passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei 17/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 18/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 19/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 20/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 21/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 22/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 25/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei 26/2014 que "Altera Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei a Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos

Saulo



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

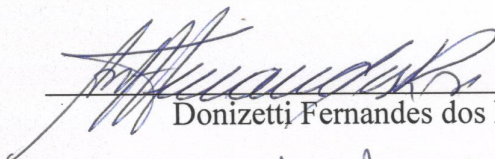
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

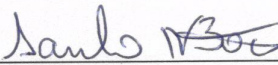
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

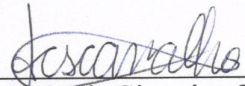
www.cmnatercia.mg.gov.br

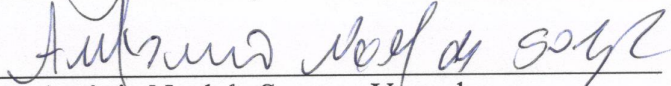
Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

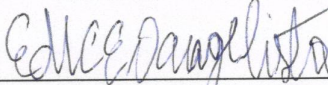

Donizetti Fernandes dos Reis – Presidente

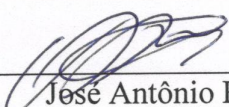

Saulo Régis de Vilas Boas - Vice- Presidente

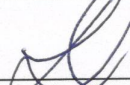

Odair Claudinei da Silva – Secretário

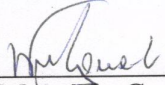

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Vereadora

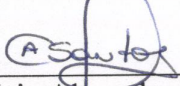

Antônio Noel de Souza – Vereador


Elenice Maria Chaves Evangelista - Vereadora


José Antônio Ribeiro - Vereador


Leonardo Barreto da Silva – Vereador


William Maurício Goulart – Vereador


Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo